



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 599 26 DE OUTUBRO DE 2026

Decreto nº 141, de 23 de outubro de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento programa vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482 de 09 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.543, de 23 de outubro de 2026:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482, de 09 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), proveniente de convênios firmados entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o município, destinados a obras de infraestrutura para duplicação de trecho da Rodovia Lauro Perazolli e implantação de rotatória de acesso entre a Rodovia Lauro Perazolli e o bairro Maria Carolina II.

- I. Convênio nº 104708/2026 – Programa: Caravana 3D – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – Obras de Infraestrutura para duplicação de trecho da Via Lauro Perazolli.
- II. Convênio nº 104058/2026 – Programa: MIT/Estância – R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – Obras de Infraestrutura para implantação de rotatória de acesso entre a Via Lauro Perazolli e o Bairro Maria Carolina II.

Art. 2º - O crédito adicional especial descrito no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em face das alterações de que trata o art. 2º desta Lei, ficam modificados:

- I - Os Anexos II e III do Plano Plurianual - PPA - 2026/2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3.477/2025; e
- II - Os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3.462/2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Igarapu do Tietê, 23 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 599 26 DE OUTUBRO DE 2026

Lei nº 3.543, de 23 de outubro de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento programa vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482 de 09 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igarapu do Tietê aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482, de 09 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), proveniente de convênios firmados entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o município, destinados a obras de infraestrutura para duplicação de trecho da Rodovia Lauro Perazolli e implantação de rotatória de acesso entre a Rodovia Lauro Perazolli e o bairro Maria Carolina II.

- I. Convênio nº 104708/2026 – Programa: Caravana 3D – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – Obras de Infraestrutura para duplicação de trecho da Via Lauro Perazolli.
- II. Convênio nº 104058/2026 – Programa: MIT/Estância – R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – Obras de Infraestrutura para implantação de rotatória de acesso entre a Via Lauro Perazolli e o Bairro Maria Carolina II.

Art. 2º - O crédito adicional especial descrito no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em face das alterações de que trata o art. 2º desta Lei, ficam modificados:

- I - Os Anexos II e III do Plano Plurianual - PPA - 2026/2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3.477/2025; e
- II - Os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3.462/2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Igarapu do Tietê, 23 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 599 26 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 449, de 26 de outubro de 2026.

**NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A
EDUCAÇÃO.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeadas para fazerem parte da Comissão de Avaliação
para Aquisição de Uniformes Escolares para a Educação, os seguintes membros:

- **Cristiana Alves de Souza Ximenez.....Supervisora de Ensino;**
- **Ana Janice Dionísio.....Coordenadora Pedagógica;**
- **Ariane Fernanda Cappa Boaretto..... Supervisora de Ensino (Educação Especial).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de seu registro e afixação
mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 26 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 599 26 DE OUTUBRO DE 2026

Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê – Processo Administrativo nº 746/2025, Pregão Eletrônico nº 43/2025. Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 43/2025, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira e de 01 (um) Trator Agrícola, destinados aos Serviços Públicos desta Municipalidade, realizado conforme a Ata da Sessão Pública de 16/09/26, com a presença do Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa: Bouwman Tecnologia Agropecuária LTDA, pelo valor total de R\$ 139.242,33, com todas as demais condições conforme edital. Dia 17 de setembro de 2026.
Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO - POR DATA (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)

Período: POSIÇÃO EM 30/09/2026

Gerado em: 23/10/2026 16:35

MFC - CONAM

Receita de Impostos			Aplicação Mínima Constitucional					
	Previsão Atualizada	Arrecadado	Total (25 %) Para o Exercício 18.826.961,01 Até o Trimestre 14.609.165,86					
	Até o Exercício	Até o Período						
Próprios	13.885.844,03	10.047.630,01						
Transferências da União	45.694.000,00	34.565.652,63						
Transferências do Estado	15.728.000,00	13.823.380,78						
Total	75.307.844,03	58.436.663,42						
Retenções ao FUNDEB	11.799.000,00	8.958.783,08						
Receitas Líquidas	63.508.844,03	49.477.880,34						
Despesas Próprias em Educação								
	Dotação Atualizada para o Exercício	Despesa empenhada Até o Trimestre		Despesa Liquidada Até o Trimestre		Despesa Paga Até o Trimestre		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Totais								
TOTAL	21.295.528,77	28,28	15.881.466,45	27,18	14.419.502,25	24,67	14.132.058,18	24,18
Ensino Fundamental	8.252.400,64	10,96	6.191.646,55	10,60	4.821.487,23	8,25	4.592.503,51	7,86
Educação Infantil	1.244.128,13	1,65	731.036,82	1,25	639.231,94	1,09	580.771,59	0,99
Retenções ao FUNDEB	11.799.000,00	15,67	8.958.783,08	15,33	8.958.783,08	15,33	8.958.783,08	15,33
Deduções								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO								
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Líquidas								
Ensino Fundamental			6.191.646,55	10,60	4.821.487,23	8,25	4.592.503,51	7,86
Educação Infantil			731.036,82	1,25	639.231,94	1,09	580.771,59	0,99
Retenções ao FUNDEB			8.958.783,08	15,33	8.958.783,08	15,33	8.958.783,08	15,33
TOTAL			15.881.466,45	27,18	14.419.502,25	24,67	14.132.058,18	24,18

NOTA :

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO - POR DATA (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)

Período: POSIÇÃO EM 30/09/2026

Gerado em: 23/10/2026 16:35

MFC - CONAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

APLICACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB - POR DATA (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)

Período: POSIÇÃO EM 30/09/2026

Gerado em: 23/10/2026 16:36

MFC - CONAM

Receita do Fundeb			Retenções ao Fundeb					
	Previsão Atualizada Para o Exercício	Recebido Até o Período	Previsão Atualizada Para o Exercício		Retido Até o Período			
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	18.063.000,00	12.534.364,28	11.799.000,00		8.958.783,08			
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. de Aplic. Financ. e Restituições (II)	80.000,00	77.650,74						
Complement. da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00						
Complement. da União - VAAF - Rend. de Aplic. Financeira (IV)	0,00	0,00						
Complement. da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00						
Complement. da União - VAAT - Rend. de Aplic. Financeira (VI)	0,00	0,00	Apuração do Resultado do Fundeb até o Trimestre					
Complement. da União - VAAR - Principal (VII)	700.000,00	961.104,14	Transferências Recebidas		Retenções			
Complement. da União - VAAR - Rend. de Aplicação Financeiras (VIII)	20.000,00	31.584,21	12.534.364,28		8.958.783,08			
Complementação da União - ETI - Principal (IX)	0,00	0,00						
Complementação da União - ETI - Rendimentos de Aplicação Financeiras (X)	0,00	0,00						
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	18.863.000,00	13.604.703,37	Diferença (Recebido - Retido)					
Aplicação Mínima - Profissionais da Educação Básica			Ganho	3.575.581,20	Perda	0,00		
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	18.143.000,00	12.612.015,02						
Profissionais da Educação Básica* (70% do Total, exceto VAAR)	12.700.100,00	8.828.410,51						
Aplicação no Exercício								
	Dotação Atualizada para o Exercício		Despesa empenhada Até o Período		Despesa Liquidada Até o Período		Despesa Paga Até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total**	22.501.099,00	119,29	13.621.315,51	100,12	13.553.052,27	99,62	11.855.140,84	87,14
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR	17.598.725,00	97,00	10.824.023,00	85,82	10.791.759,76	85,57	9.568.240,43	75,87
Profissionais da Educação Básica* - VAAR	833.074,00	4,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	4.069.300,00		2.797.292,51		2.761.292,51		2.286.900,41	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

APLICACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB - POR DATA (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)

Período: POSIÇÃO EM 30/09/2026

Gerado em: 23/10/2026 16:36

MFC - CONAM

Deduções						
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Aposentados (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais da Educação Básica* - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Aposentados (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Aposentados (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Líquidas						
Total**	13.621.315,51	100,12	13.553.052,27	99,62	11.855.140,84	87,14
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR	10.824.023,00	85,82	10.791.759,76	85,57	9.568.240,43	75,87
Profissionais da Educação Básica* - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	2.797.292,51	22,18	2.761.292,51	21,89	2.286.900,41	18,13
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15,00					
	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020						
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital						
	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

APLICACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB - POR DATA (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)

Período: POSIÇÃO EM 30/09/2026

Gerado em: 23/10/2026 16:36

MFC - CONAM

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***				13.604.703,37			
				4%			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO

Período: Janeiro a Setembro

Gerado em: 23/10/2026 16:36

MFC - CONAM

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
Transferências					
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			620.000,00	620.000,00	508.774,00
	2000019		620.000,00	620.000,00	508.774,00
	2000019	1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	620.000,00	620.000,00	508.774,00
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			2.206.000,00	2.206.000,00	1.639.145,95
	2330000		75.000,00	75.000,00	67.566,00
	2330000	1.7.1.4.52.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	75.000,00	75.000,00	67.566,00
	2420000		27.000,00	27.000,00	16.692,00
	2420000	1.7.1.4.52.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	27.000,00	27.000,00	16.692,00
	2430000		27.000,00	27.000,00	20.292,00
	2430000	1.7.1.4.52.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	27.000,00	27.000,00	20.292,00
	2800000		261.000,00	261.000,00	204.074,32
	2800000	1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	261.000,00	261.000,00	204.074,32
	2810000		331.000,00	331.000,00	244.547,18
	2810000	1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	331.000,00	331.000,00	244.547,18
	2820000		800.000,00	800.000,00	604.242,40
	2820000	1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	800.000,00	800.000,00	604.242,40
	2830000		152.000,00	152.000,00	126.228,00
	2830000	1.7.1.4.52.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	152.000,00	152.000,00	126.228,00
	2840000		113.000,00	113.000,00	91.636,00
	2840000	1.7.1.4.52.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	113.000,00	113.000,00	91.636,00
	2850000		304.000,00	304.000,00	262.732,00
	2850000	1.7.1.4.52.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	304.000,00	304.000,00	262.732,00
	2880000		7.000,00	7.000,00	1.136,05
	2880000	1.7.1.4.53.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	7.000,00	7.000,00	1.136,05
	2950001		109.000,00	109.000,00	0,00
	2950001	1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	109.000,00	109.000,00	0,00
Aplicações Financeiras					
01 - Tesouro			1.000,00	1.000,00	26,30
	2000000		1.000,00	1.000,00	26,30
	2000000	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.000,00	1.000,00	26,30
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			15.000,00	15.000,00	11.153,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO

Período: Janeiro a Setembro

Gerado em: 23/10/2026 16:36

MFC - CONAM

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO
	2000000		5.000,00	5.000,00	0,00
	2000000	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00
	2000019		10.000,00	10.000,00	4.349,47
	2000019	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	10.000,00	10.000,00	4.349,47
	2000029		0,00	0,00	2.990,17
	2000029	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	2.990,17
	2000030		0,00	0,00	3.814,17
	2000030	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	3.814,17
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			40.000,00	40.000,00	36.552,60
	2000000		10.000,00	10.000,00	926,92
	2000000	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	10.000,00	10.000,00	926,92
	2820000		20.000,00	20.000,00	26.902,60
	2820000	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	20.000,00	20.000,00	26.902,60
	2850000		10.000,00	10.000,00	6.610,90
	2850000	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	10.000,00	10.000,00	6.610,90
	2940000		0,00	0,00	2.112,18
	2940000	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	2.112,18
SUBTOTAL	RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)		2.882.000,00	2.882.000,00	2.195.652,66
FUNDEB					
Trasferências					
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			18.763.000,00	18.763.000,00	13.494.439,94
	2600000		18.063.000,00	18.063.000,00	12.533.335,80
	2600000	1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	18.063.000,00	18.063.000,00	12.533.335,80
	2620003		700.000,00	700.000,00	961.104,14
	2620003	1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	700.000,00	700.000,00	961.104,14
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	0,00	1.028,48
	2607004		0,00	0,00	1.028,48
	2607004	1.7.1.5.53.0.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas ETI -	0,00	0,00	1.028,48
Aplicações Financeiras e Restituições					
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			100.000,00	100.000,00	109.234,95
	2630000		80.000,00	80.000,00	77.650,74
	2630000	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	80.000,00	80.000,00	77.650,74
	2630003		20.000,00	20.000,00	31.584,21

		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ			
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO			
		Período: Janeiro a Setembro			
Gerado em: 23/10/2026 16:36		MFC - CONAM			
FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
	2630003	1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	20.000,00	20.000,00	31.584,21
SUBTOTAL	FUNDEB		18.863.000,00	18.863.000,00	13.604.703,37
TOTAL			21.745.000,00	21.745.000,00	15.800.356,03
RECEITAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB				TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
Complementação da União VAAF				0,00	0,00
Complementação da União VAAT				0,00	0,00
Complementação da União VAAR				961.104,14	31.584,21
Complementação da União MTI (**)				1.028,48	0,00
(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.					
(**) Recursos para ampliação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) no âmbito do Fundeb, conforme EC 135/2024, que incluiu os incisos XIV e XV ao art. 212-A da Constituição Federal.					